



Processo 74.315

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.968

Denomina "**Rua ARMANDO MIRANDOLA**" a Rua 3 do loteamento Parque Romano, no Parque Corrupira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de abril de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua ARMANDO MIRANDOLA**" a Rua 3 do loteamento Parque Romano, situado no Parque Corrupira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de abril de dois mil e dezesseis (12/04/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Autógrafo PL nº. 11.968 - fls. 2)

